

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência, Aquisição de bolas de futebol de campo indicada para competições amadoras e redes de basquetebol de corrente em aço galvanizado para as quadras públicas de basquete 3x3 do município.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Bolas de futebol para competição amadora:

O município através da Secretaria de Esporte e Lazer, organiza competições esportivas de futebol de campo de nível amador, nas categorias masculinas, livre e veteranos (65+, 60+, 50+ e 40+).

Para assegurar partidas justas e bem disputadas, é essencial contar com bolas que atendam aos padrões oficiais de tamanho, peso e material. Isso evita discrepâncias no jogo e melhora a experiência dos atletas.

Ao longo dos campeonatos, as bolas sofrem desgaste natural devido ao uso frequente em diferentes condições de campo e clima. Ter um número adequado de bolas garante a continuidade dos jogos sem prejuízos técnicos.

2.2. Redes de basquete em corrente de aço galvanizado:

As quadras de basquete 3x3 em praças públicas são uma excelente iniciativa para incentivar a prática esportiva e oferecer um espaço acessível para a comunidade. O basquete 3x3, que tem ganhado popularidade mundialmente, especialmente após se tornar um esporte olímpico, é uma modalidade dinâmica e inclusiva, ideal para espaços urbanos.

O Município dispõe de diversas quadras de basquete 3x3 espalhadas pelos bairros do município que são frequentemente utilizadas pela população.

Para quadras de **basquete 3x3 em praças públicas**, a escolha da rede do aro é essencial para garantir **durabilidade, resistência e uma boa experiência de jogo**.

A rede de corrente de aço galvanizado é atualmente a melhor opção para espaços públicos pois possui extrema durabilidade contra o tempo e vandalismo, não desgasta com sol e chuva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Quant.	Un.	Especificação do objeto
------	--------	-----	-------------------------

1	20	Unidade	Bola de futebol de campo indicada para competições amadoras, tamanho oficial, confeccionada sem costuras, 0% absorção de água, ref. S11 R1 ou superior.
2	10	Unidade	Rede de basquete em corrente de aço galvanizado com 8, 10 ou 12 pontas para fixação em aro de basquete.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Garantia: Garantia legal de 3 meses após a entrega dos materiais conforme estabelece o Código de Defesa de Consumidor.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos após o envio de Autorização de Compras enviada por e-mail ou presencialmente em mãos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O local da entrega será no Ginásio de Esportes Aniz Abras, localizado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, S/N, Chácara Peixe, CEP: 18900-488, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

O descumprimento do prazo para entrega acordado obrigará a Contratada a arcar com qualquer custo de ordem financeira, materiais ou técnicos e afins para que possa concluir os serviços contratados e seja aprovado junto ao órgão fiscalizado.

6. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente correspondente a pessoa jurídica da contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após entrega, contados a partir do recebimento definitivo, após conferido e aprovados pelo CONTRATANTE, conforme estabelece o Art. 141, inciso I, combinado com o art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021.

Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

A Nota Fiscal deverá ser referente a aquisição dos objetos descritos em autorização de compras e ser emitida em nome de: Município de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ: 46.231.890/0001-43.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa fornecedora precisa apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, como Certidões Negativas de Débitos Federal e Estadual, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, deve demonstrar estar em conformidade com as normas trabalhistas.

8. VALOR ESTIMADO

Item	Quant.	Un.	Especificação do objeto	R\$ unitário	R\$ total
1	20	Uni.	Bola de futebol de campo indicada para competições amadoras, tamanho oficial, confeccionada sem costuras, 0% absorção de água, ref. S11 R1 ou superior.		
2	10	Uni.	Rede de basquete em corrente de aço galvanizado com 8, 10 ou 12 pontas para fixação em aro de basquete.		

Os valores foram obtidos conforme estabelece o Art. 23 da lei 14.133, utilizando de contratações similares na administração pública e com cotações diretas com fornecedores dos objetos pretendidos.

As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação estando incluso todas as despesas com mão de obra, transportes, frete, encargos sociais e fiscais, administrativos e demais despesas necessárias.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação se dará pela seguinte dotação:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha: 580 – Material de Consumo

Santa Cruz do Rio Pardo 27 de março de 2025.

BRUNO KOJI TAMURA AMEMYA
DIRETOR DE ESPORTE